



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.800/2020, de 07 de março de 2020.

Decreta Expediente Facultativo na data mencionada e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

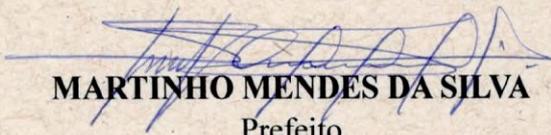
Art. 1º. Fica declarado como **Ponto Facultativo** o dia 09 de abril de 2020, (quinta-feira), em virtude do feriado da celebração “Sexta-feira Santa”, dia 10 de abril de 2020.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Pública, Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.
Data supra.